



Prefeitura Municipal de Campinas

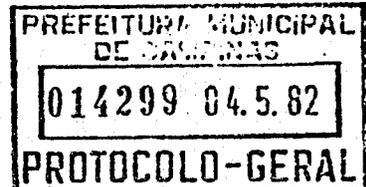
Campinas, 30 de abril de 1982

À

COAR

AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS

NESTA



Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de PROF. SEBASTIÃO THEOTONIO DE PAIVA.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente


FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIORIDADE
URGENTE**

AP/selma.-



DECRETO N.º. 7211 DE 21 DE JUNHO DE 1982.

**DENOMINA SEBASTIÃO THEOTONIO DE PAIVA
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada RUA SEBASTIÃO THEOTONIO DE PAIVA a Rua 7 do Jardim Iraci; com início na divisa leste e término na divisa oeste do loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 14299, de 4 de maio de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 1982.

Fco. Am. Wil

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito